

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR
Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 212/2016
Data: 12/05/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 8/9

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	NOBREAK 1200va: com 01 Bateria 12v/45ah, bivolt automático Especificações Técnicas: Potência nominal: 1200 ENTRADA: Tensão de entrada: bivolt automático; Frequência de entrada: 47 hz - 63Hz; Subtensão: 95v/180v; Sobretensão: 140V/245V - SAIDA: Potência de saída nominal contínua: 1200VA/600W; Potência de pico nominal: 720w; Tensão de saída nominal: 120V(*); Frequência de saída em modo inversor: 60Hz; tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Semi senoidal - BATERIA: Quantidade: 1x45Ah; Tipo de bateria: estacionária; Tempo de recarga : 24h após 90% descarregada; PROTEÇÕES: curto circuito na saída: sim; Sobrecarga na saída: sim; Descarga total da bateria: sim; Sensor de carga mínima: sim (02-04-0238)	UN	MHS	5,00	1.390,00	6.950,00
14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET UTILIZA TONER 283A PAINEL LCD PODENDO SER: - HP 127FN - HP MFP M125A Garantia do fabricante - software de instalação, cabos inclusos. - MOTIVO ESCOLHAMARCA/MODELO: disponibilidade de cartuchos de toner's padronização. (08-07-0090)	UN	HP	5,00	1.695,00	8.475,00
15	IMPRESSORA TERMICA DE SENHAS - para emissão de senhas com impressão do título, nome do atendimento, hora e data de impressão, possuir guilhotina para corte automático do papel após a impressão, acompanha Software para Windows, para configuração das faixas de senhas, nome dos atendimentos e outras configurações. (08-07-0100)	UN	ELGIN	3,00	1.300,00	3.900,00
16	HUB USB 4 PORTAS (02-03-0559)	UN	HARD LINE	5,00	25,00	125,00

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av interventor Manoel Ribas s/n Centre
[CFP 84620-000 Cruz Machado PR

Cruz Machado, 12 de Maio de 2016.

000041

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 212/2016
Data: 12/05/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 9/9

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	HUB 8 PORTAS 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way) - Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet - QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo - Instalação simples e rápida (Plug & Play) - Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados - Taxa de transferência de até 2000 Mbps - Jumbo Frame de 9,5 KB - Guia de instalação em português e espanhol - Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) - Fonte de alimentação externa pivô automática - Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede - Painel frontal com LEDs indicadores SIMILAR OU IGUAL Switch 8 Portas Gigabit Ethernet com QoS Intelbras SG800C (02-03-0107)	UN	TP LINK	5,00	145,00	725,00
18	Cabo USB 2.0 com conectores Macho "A" e Macho "B" 1,8M (27-21-1069)	UN	SECON.	15,00	15,00	225,00
					Total Geral.....:	260.635,00

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av. Interventor Manoel Ribas, S/N - Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Cruz Machado, 12 de Maio de 2016.

000042

Orçamento – Coleta 238-2016

TV LED 28" Philco PH28D27D HD com Conversor Digital USB 2 HDMI 60HZ



Marca Philco

Tipo de TV Comum

Tecnologia da Tela LED

Polgadas 28"

Resolução HD

Taxa de Atualização 60Hz

USB 1

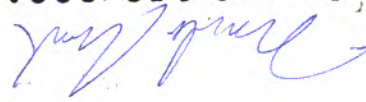
HDMI 2

Outras Conexões 1 entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo; 1 entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA); 1 saída de áudio (RCA); 1 entrada VGA (15 pinos); 1 entrada PC Audio (P2)

R\$ 1.195,00

Cruz Machado, 30 de maio de 2016.

05.669.358/0001-25



FENIX EQUIPAMENTOS
 PARA INFORMATICA LTDA

Av. Interventor Manoel Ribas s/n Centro
 CEP 84620-000 Cruz Machado PR

340000

Fenix Equipamentos para Informática Ltda

Av. Interventor Manoel Ribas s/n – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000
 CNPJ 05.669.358/0001-25 I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/10

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000045

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
71	03.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	4.4.90.52.35.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
123	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E	4.4.90.52.35.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
244	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	3.3.90.30.26.00.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Livres		
248	06.01.2.021.3.3.90.31.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	3.3.90.31.01.00.00.00	15.535,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Livres		
253	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	4.4.90.52.35.00.00.00	15.000,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Livres		
254	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCA	4.4.90.52.35.00.00.00	35.000,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
302	06.01.2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	4.4.90.52.35.00.00.00	15.000,00
	Fonte de Recurso : 1000	- Recursos Livres		
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	3.3.90.30.16.00.00.00	3.108,11
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	3.3.90.30.26.00.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
352	07.01.2.063.4.4.90.52.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL	4.4.90.52.35.00.00.00	30.000,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
361	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	3.3.90.30.26.00.00.00	3.000,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
365	08.01.2.050.4.4.90.52.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	4.4.90.52.35.00.00.00	3.000,00
	Fonte de Recurso : 1504	- Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
Total previsto:				233.143,11

ITENS:

It	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	80,000	PCT	BLOCO AUTO ADESIVO CORES DIVERSAS EMBALAGEM C/4 BLOCOS MEDINDO 38MM X 51MM C/50 FOLHAS CADA. (05-03-4420)	6,8900	551,20
2	90,000	ROLO	BOBINA PAPEL TERMICO P SENHAS 57MM X 40 METROS (05-03-1576)	3,9900	359,10
3	100,000	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 5,7CM (05-03-1006)	3,6500	365,00
4	70,000	UN	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M 01 VIA (05-03-2682)	0,9900	69,30
5	12,000	UN	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS REFERENCIA 40 (05-03-1944)	0,4800	5,76
6	15,000	UN	Cabo USB 2.0 com conectores Macho "A" e Macho "B" 1,8M (27-21-1069)	15,0000	225,00
7	400,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS 355X135X250 - IGUAL OU SIMILAR MARCA FRAMA, COM PAPELÃO RESISTENTE E RIGIDO. (05-03-1983)	3,2500	1.300,00
8	10,000	UN	CAIXA TRIPLA FIXA FUMÊ PARA CORRESPONDÊNCIA (05-02-1450)	52,0000	520,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/10

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000046

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
9	45,000	UN	CALCULADORA 12 DIGITOS FORMATO MINIMO 134X105MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE FABRICA - VISOR MOVEL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO À BATERIA E ENERGIA SOLAR (05-03-1506)	52,0000	2.340,00
10	10,000	UN	Calculadora de Impressão, visor Extra Grande, LCD 12 dígitos, Alimentação AC 110V/220V seleção por chave, Correção de digitação, Funções e recursos para cálculos de impostos, teclas do tipo "keyboard", Seletor de arredondamentos e casas decimais, Contador de itens, Tecla "MU/MD", Delta porcento e GT, Impressão em 2 cores (preto/vermelho), Usa rolete Epson IR-40T, Velocidade de impressão: 2,7 linhas/Seg. MODELO IGUAL OU SIMILAR PROCALC LP45 (08-06-2022)	445,0000	4.450,00
11	4,000	CX	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta fina de latão de 0,7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC (05-03-2683)	38,0000	152,00
12	4,000	CX	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga Preta, com tampa na cor da tinta. Ponta Fina de latão de 0.7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC (05-03-2684)	38,0000	152,00
13	8,000	CX	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC (05-03-1946)	35,0000	280,00
14	5,000	CX	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC (05-03-2127)	35,5000	177,50
15	5,000	CX	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Dágua, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilindrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Nas Cores Verde, laranja, amarelo e rosa. Caixa c/ 12un. (05-03-1822)	16,9000	84,50
16	10,000	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 C/50 FOLHAS (05-03-4425)	38,0000	380,00
17	15,000	PCT	CARTÃO PONTO PCT C/ 100 UNIDADES COD. 15.023-1 FORMATO 86X180MM PAPEL OFF-SET 63G/M², FOLHAS INTERNAS: CARTÃO 240G/M² TILIBRA (05-03-1984)	13,9000	208,50
18	50,000	UN	Cinta Elástica para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, sem impressões, medindo aproximadamente 3cm de largura e 23cm de comprimento.(PERSONALIZADA= PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO) (05-03-4664)	4,1000	205,00
19	10,000	CX	CLIPS Nº03 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR (05-03-2324)	13,5000	135,00
20	40,000	UN	COLA BASTÃO 08GR QUE DESLIZE FACILMENTE NÃO DEIXANDO RESIDUOS, FABRICAÇÃO NACIONAL (05-03-1951)	1,1000	44,00
21	25,000	UNI	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS (05-02-0884)	1,8000	45,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/10

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000047

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
22	20,000	UN	COMPUTADOR CORE i5, COMPLETO CONFIGURAÇÕES: Computador com processador de quatro núcleos, quatro threads, fabricado com tecnologia de litografia de 22 nm e que trabalha internamente a no mínimo 3,0 GHz, 6 MB de cachê, controlador de memória DDR3 1333/1600 integrado, controlador gráfico integrado; - Placa mãe com o mínimo de: Arquitetura de memória "Dual channel"; slots de expansão 1 PCIe x16, 1 PCIe X1; VGA de memória compartilhada 1Gb; armazenamento 4xSATA 3 Gb/s e 2x SATA 6 Gb/s; 10 portas USB, destas 10 sendo 06 no painel traseiro; rede 10/100/1000; painel traseiro com 1 D-Sub, 1 HDMI e 1 DVI, 1PS/2 para teclado e ou mouse, 1 porta RJ45, 4 USB 2.0, 02 USB 3.0, e 3 AudioJacks; Painel interno com 1 porta para conector COM e 01 porta para conector paralelo. - HD de 1TB ou superior sata 6 Gb/s; - Memória DDR3 com frequência de 1600 MHz e dois módulos idênticos de 4 GB totalizando 8 GB de capacidade; - Gravador de DVD sata2; - Kit gabinete preto com 4 baías; - Fonte bivolt, com correção de fator de potencia ativo e no mínimo 230 wats reais; - Sistema operacional original, Microsoft Windows 7 Professional BR 64 bits, instalado, com mídia original; - Mouse com resolução de 800 dpi e porta de conexão com o computador USB; - Teclado com porta de conexão com o computador PS2, apoio de pulso em gel e teclado em alto revelo que não apagam com o tempo; - Caixas de som USB; - Cabo de energia elétrica; - Base para Mouse (mouse pad) ergonômico com apoio de punho, proteção antimicrobial e base emborrachada; - Monitor LED, 20 pol., ou superior; conexão com microcomputador do tipo VGA, inclinável (-5° ~ +15°), fonte bivolt interna. Deverá ser fornecido junto com o monitor LED: cabo para conexão com microcomputador do tipo VGA; Manuais; cabo de alimentação de energia elétrica; (08-07-0098)	2.995,0000	59.900,00
23	50,000	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR. (14-01-1363)	85,0000	4.250,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 5/10

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000048

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
24	30,000	CX	COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLASTICO (14-01-2179)	85,0000	2.550,00
25	10,000	CX	Corretivo em fita 4,2mmx10m . of/7072 Faber Castell CX 6 UM descrição: Fita corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita)Correção a seco: não é necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico. Tampa Protetora - proteje a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento (05-03-3729)	15,9000	159,00
26	10,000	UN	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA FRASCO DE 18 ML COM DURABILIDADE COMPATÍVEL A QUANTIDADE DO PRODUTO. FABRICAÇÃO NACIONAL.. (05-03-2002)	1,9000	19,00
27	8,000	PCT	ELASTICOS PARA DINHEIRO SUPER AMARELO-18 PESO LIQUIDO 50G LINHA EXECUTIVA PACOTE COM APROXIMADAMENTE 110 PEÇAS FABRICAÇÃO NACIONAL (05-03-1972)	4,1000	32,80
28	4,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4426)	8,1000	32,40
29	4,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4428)	12,8000	51,20
30	4,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4429)	13,8000	55,20
31	4,000	PCT	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM TRANSPARENTE PACOTE C/50 UNIDADE (05-03-4427)	5,7000	22,80
32	15,000	UN	ESTILETE LARGO COM 18 CM DE LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA (05-03-2329)	2,5000	37,50
33	10,000	UN	ESTRATOR DE GRAMPO (05-03-2814)	2,0000	20,00
34	12,000	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 19X50 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE (05-03-1956)	3,6000	43,20
35	8,000	UN	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE (05-03-2437)	1,2000	9,60
36	25,000	ROLO	FITA ADESIVA FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MMX50M COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE (05-03-0481)	3,6000	90,00
37	10,000	UN	Grampeador Alicate Anatômico, Cor Preta, Estrutura Metálica. Grampeador alicate; Apoio emborrachado; Corpo metálico; Trilho fixo; Dimensões: 16,5cm (Comp.) x 3cm (Larg.) x 7cm (Alt.)Para Grampo 26/6. (05-03-4666)	48,0000	480,00
	15,000	UN	Grampeador, material: metal, tipo: profissional de pequeno porte, capacidade até 30 fls comprimento 12 cm, tamanho de grampos compatíveis: 24/6, 26/6, cor: preto. (similar kangaro ds-45n) (05-03-4665)	95,0000	1.425,00
39	80,000	CX	GRAMPO GALVONIZADO PARA GRAMPEADOR Nº26/6 QUE NÃO ENFERRUGEM CAIXA C/5000 UNID (05-03-1960)	3,7500	300,00
40	35,000	CX	GRAMPO METALICO PARA PASTA TRILHO 80MM C/ 18CM COMPRIMENTO CX C/50 UNID (05-03-1961)	10,5000	367,50
41	30,000	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla .de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2 conforme norma tappi t437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perecível. Embalagem contendo 50 guardanapos (14-02-0064)	1,2000	36,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

 Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000049

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
42	5,000	UN	<p>HUB 8 PORTAS</p> <p>8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática (N-Way)</p> <p>- Integração de dispositivos de rede e compartilhamento do acesso à internet</p> <p>- QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo</p> <p>- Instalação simples e rápida (Plug & Play)</p> <p>- Ideal para aplicações que exigem alto tráfego de dados</p> <p>- Taxa de transferência de até 2000 Mbps</p> <p>- Jumbo Frame de 9,5 KB</p> <p>- Guia de instalação em português e espanhol</p> <p>- Auto MDI/MDI-X para detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover)</p> <p>- Fonte de alimentação externa bivolt automática</p> <p>- Gabinete desktop para utilização em mesa ou parede</p> <p>- Painel frontal com LEDs indicadores</p> <p>SIMILAR OU IGUAL Switch 8 Portas Gigabit Ethernet com QoS Intelbras SG800C (02-03-0107)</p>	145,0000	725,00
43	5,000	UN	HUB USB 4 PORTAS (02-03-0559)	25,0000	125,00
44	10,000	UN	Impressora HP LASERJET mono P1102W wireless preto Com impressão sem fio, conectividade padrão: porta USB 2.0 alta velocidade e WiFi 802.11 b/g; resolução até 400x600x2 dpi; peso bruto: 5,3kg; Dimensão: 19,0cm alt. x 34,0cm larg. x 22,0cm comp. 110v (12-05-0245)	1.595,0000	15.950,00
45	8,000	UN	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE INTEGRADO DE FÁBRICA - SIMILAR OU IGUAL EPSON L 210</p> <p>Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza.</p> <p>Exclusivo sistema Epson Tanque de Tinta com baixíssimo custo de impressão.</p> <p>Garantia de 1 ano ou 15.000 páginas.</p> <p>Imprime em papel comum ou fotográfico sem necessidade de troca de tintas.</p> <p>Resolução de impressão 5760x1440 dpi.</p> <p>Desempenho</p> <p>Funções: Impressora, Copiadora, Scanner</p> <p>Velocidade de impressão (preto): 27 ppm</p> <p>Velocidade de impressão (cor): 15 ppm</p> <p>Resolução máxima: 5760 x 1440 dpi</p> <p>Capacidade de entrada de papel:</p> <p>50 folhas de papel A4</p> <p>Capacidade de saída de papel: 30 folhas de papel A4</p> <p>Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.),</p> <p>16:9 wide, 100x148 mm</p> <p>Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm)</p> <p>Tipos de papel: Comum, Papéis Especiais EPSON (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper)</p> <p>Impressão duplex: Manual</p> <p>Cabo USB incluso: Sim</p> <p>Cartuchos Inclusos: Sim</p> <p>Qualidade</p>	1.398,0000	11.184,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 7/10

CNPJ: 76.339.688/0001-09
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000050

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			Fotográfica: Não Wireless: Não Leitor de Cartão de memória: Não Touch Screen: Não PictBridge: Não Monocromática ou Colorida: Colorida Cor da máquina: Preto Função Fax: Não Software Inclusos: Epson Easy Photo Print , ABBY FineReader OCR. Cópias Quantidade de cópias: 1 ou 20 cópias Alimentador automatico: Manual Digitalização Velocidade: 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor) Resolução: 600 x 1200 dpi Conectividade Conexões: USB 2.0 de alta velocidade Compatibilidade: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8, Mac OS X 10.5.8, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x Energia Voltagem: Bivolt Consumo 13W em funcionamento, 1,5W em repouso (02-04-0322)		
46	5,000	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET UTILIZA TONER 283A PAINEL LCD PODENDO SER: - HP 127FN - HP MFP M125A Garantia do fabricante - software de instalação, cabos inclusos. - MOTIVO ESCOLHAMARCA/MODELO; disponibilidade de cartuchos de toner's padronização. (08-07-0090)	1.695,0000	8.475,00
47	3,000	UN	IMPRESSORA TERMICA DE SENHAS - para emissão de senhas com impressão do título, nome do atendimento, hora e data de impressão, possuir guilhotina para corte automático do papel após a impressão, acompanha Software para Windows, para configuração das faixas de senhas, nome dos atendimentos e outras configurações. (08-07-0100)	1.300,0000	3.900,00
48	3,000	CX	LÁPIS PRETO Nº02 EM MADEIRA CAIXA C/144 (05-02-1445)	35,0000	105,00
49	15,000	UN	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr. (05-03-4667)	10,9900	164,85
50	10,000	UN	Livro Caixa com 100 Folhas, numeradas, Formato 215mmX315mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr. (05-03-4668)	10,9900	109,90
51	6,000	UN	LIVRO DE PROTOCOLO SENTIDO VERTICAL CAPA DURA 154X216MM 100 FOLHAS (05-03-1962)	7,9000	47,40
52	10,000	UN	LIVRO PONTO 153x216mm CAPA DURA EM PAPELÃO 160 FLS - FLS INTEIRAS EM OFF SET G/M2 63g/M2 (05-02-1331)	12,4500	124,50
53	10,000	UN	Molhador de dedo; material da base: plástico; material da tampa: plástico; material da carga: massa acondicionada; tamanho único; validade da carga: mínimo 2 anos; não contém glicerina e não mancha; unidade com 12 gr. (05-03-4669)	3,6000	36,00
54	10,000	UN	MONITOR LCD 17" (08-07-0029)	499,0000	4.990,00
55	90,000	UN	MOUSE OPTICO USB PRETO (02-03-0532)	20,0000	1.800,00
56	20,000	UN	Mouse pad c/apoio gel Fácil limpar, Evita Lers, Dimensões L:29 x A:22 x C:3cm MPGEL-ZEN1 Jetline BT (02-01-0106)	15,0000	300,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

 Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 8/10

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000051

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
57	25,000	UN	<p>NO BREAK 600VA - BIVOLT - MICROPROCESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-Tecnologia Line Interactive com forma de onda semisenoidal;-Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento;-Tecnologia SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao Nobreaks; <p>-Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL);</p> <p>-DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada;</p> <p>-Recarga automática da bateria mesmo com o No-break desligado garantindo maior tempo de vida útil;</p> <p>-Rápido acionamento do inversor;</p> <p>-Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída;</p> <p>-Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental;</p> <p>-Porta-fusível com unidade reserva;</p> <p>-Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída;</p> <p>-Função mute: pressionar o botão frontal 3 vezes para inibir ou habilitar campainha;</p> <p>-Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada;</p> <p>-Circuito desmagnetizador;</p> <p>-Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão;</p> <p>-Gabinete metálico com pintura epóxi;</p> <p>-Gabinete anti-chama;</p> <p>-Estabilizador interno;</p> <p>-Painel frontal com plástico ABS alto impacto;</p> <p>-Design do produto simples e robusto;</p> <p>-Bateria selada tipo VRLA interna de primeira linha e à prova de vazamento;</p> <p>-Sinalização visual através de três leds no painel frontal com todas as condições do No-break (rede elétrica, bateria e carga);</p> <p>-Alarme sonoro crescente para indicação do nível de bateria no modo inversor;</p> <p>-Indicação de potência consumida pela carga;</p> <p>-Desligamento por carga mínima;</p> <p>-Tensão de entrada nominal 120V/220V;</p> <p>-Tensão de saída nominal 120V/220V.</p> <p>Proteções:</p> <ul style="list-style-type: none">-Contra sobrecarga e curto-circuito no inversor;-Contra subtensão e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático;-Desligamento automático por carga mínima na saída;-Contra descarga profunda de bateria;-Contra surtos de tensão. <p>MODELO COMPATÍVEL OU SIMILAR: NOBREAK NHS MINI II 600VA 120V ? PRETO (12V) - NHS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (02-04-0118)</p>	295,0000	7.375,00
58	5,000	UN	<p>NOBREAK 1200va com 01 Bateria 12v/45ah, bivolt automático Especificações Técnicas: Potência nominal: 1200 ENTRADA: Tensão de entrada: bivolt automatico; Frequencia de entrada: 47 hz - 63Hz; Subtensão: 95v/180v; Sobretensão: 140V/245V - SAIDA: Potencia de saída nominal continua: 1200VA/600W;</p>	1.390,0000	6.950,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000052

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			Potencia de pico nominal: 720w; Tensão de saída nominal: 120v(*); Frequencia de saída em modo bateria: 60Hz; tempo de acionamento do inversor: <0,8ms; Forma de onda em modo inversor: Semi senoidal - BATERIA: Quantidade: 1x45Ah; Tipo de bateria: estacionária;Tempo de recarga : 24h após 90% descarregada; PROTEÇÕES: curto circuito na saída: sim; Sobrecarga na saída: sim; Descarga total da bateria: sim; Sensor de carga mínima: sim (02-04-0238)		
59	6,000	UN	NOTEBOOK TELA 15,6" SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 DE 64 BITS, PROCESSADOR INTERL CORE i5 MEMORIA 8 GB, HDD 1TB, PLACA DE VIDEO 2GB, LEITOS DE CARTÕES E WIRELESS. (02-01-0111)	2.900,0000	17.400,00
60	25,000	PCT	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, MODELO A4, DIMENSÕES 210mmX297mm, PCT COM 50FOLHAS (05-02-1479)	16,5000	412,50
61	100,000	CX	PAPEL SULFITE A4 210X297MM ULTRA BRANCO GRAMATURA 75G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE, RESMA C/500FL CX C/10 RESMA, FABRICAÇÃO NACIONAL. (05-03-1964)	152,0000	15.200,00
	20,000	CX	PAPEL VERGE COR BRANCA 180G/M2 210X297 CX 50 FOLHAS (05-02-0357)	11,2000	224,00
63	100,000	UN	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO 8X26X35CM (TAMANHO OFICIO) (05-03-1966)	8,9500	895,00
64	20,000	UN	PASTA C/ ABA ELASTICA PLASTICA EM POLIPROPILENO TAM. OFICIO CORES DIVERSAS (05-03-2343)	2,1000	42,00
65	30,000	UN	PASTA C/ ABA ELASTICO, PLASTICA EM POLIPROPILENO 245X335X40M ESPESSURA DE 0,50MM TRANSPARENTE OU FUME (05-03-2342)	2,9000	87,00
66	30,000	UN	PASTA S/ ABA COM GRAMPO OFICIO DUPLEX PLASTIFICADO COR AZUL ESCURO. (05-03-2344)	2,1000	63,00
67	10,000	CX	PASTA SUSPensa MARMORIZADA EMPLASTIFICADA COM 04 PONTEIRA PLASTICA, VISOR E ETIQUETA BRANCA, MEDINDO 361X240MM CX C/50UNID (05-03-1971)	82,0000	820,00
68	80,000	UN	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0 (02-01-0089)	29,0000	2.320,00
69	3,000	UN	PERFURADOR DE PAPEL PRETO METAL E PLASTICO MOD. P-865 (05-03-2558)	170,0000	510,00
70	10,000	TB	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, 1,5VOLTS (05-03-2014)	35,0000	350,00
71	5,000	UN	Porta Caneta/Clips/Papel Recado, dividido em sessões, uso em mesa Em Acrílico. (05-03-4377)	12,5000	62,50
72	5,000	UN	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura. (05-03-4670)	15,0000	75,00
73	10,000	CX	RECIBO DE PAGAMENTO LAB 4 C/ BLOQUEIO 03 VIAS COD.1143-6 CX C/2000 (05-03-1218)	375,0000	3.750,00
	20,000	UN	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 cm AZUL CLEAR ACRIMET PT COM FURO NA PONTA (05-03-2699)	2,1000	42,00
75	10,000	UN	Roleta entintado, cor da tinta: azul e vermelha, aplicação: calculadora impressora mod. IR40T (05-03-4672)	18,7000	187,00
76	85,000	UN	TECLADO MULTIMIDIA ABNT2 PRETO ALFANUMÉRICO - USB (02-04-0010)	39,0000	3.315,00
77	40,000	UN	TELEFONE SEM FIO MARCA NACIONAL - SEM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS. PRETO Tecnologia DECT: maior alcance e livre de interferência. -2 teclas de discagem direta. -Discagem rápida para 10 números. -Tecla Mudo. -7 tipos de toque com 5 opções de volume. -Tom de tecla. -Autoatendimento. -LED	145,0000	5.800,00

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 10/10

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

000053

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			no fone para sinalização. -Aviso sonoro e visual de fora de alcance e sonoro de bateria baixa. -Localizador de fone. -Modo repouso automático ao colocar o fone na base. -Bateria de 96h em modo repouso e 9h em uso contínuo. MODELO IGUAL, SIMILAR OU SUPERIOR AO TS40 INTELBRAS (02-01-0024)		
78	10,000	UN	TESOURA DOMÉSTICA 8 COLOR 25950/148 TRAMONTINA TB (05-03-3728)	17,8000	178,00
79	6,000	UN	Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entintado, Na Cor Preta e azul. (05-03-4671)	7,9000	47,40
80	13,000	UN	TV 28" LED, RESOLUÇÃO DE 1366X768 HD, CONVERSOR DIGITAL, RECEPTOR DE SINAL DE TV DIGITAL JÁ INTEGRADO, CONEXÕES HDMI COM ENTRADAS DE ÁUDIO E VÍDEO DE ALTA RESOLUÇÃO USB PARA REPRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E MÚSICAS, ENTRADA RTF PARA TV ABERTA, ENTRADA DE VÍDEO E AUDIO ESTÉREO, ENTRADA VGA, ENTRADA PC ÁUDIO, SAÍDA DE ÁUDIO RCA.ALIMENTAÇÃO BIVOLT, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA 1KWh, PESO APROXIMADO DE 4,4 KG, COM DIMENSÕES DE 64 X 38,1X7,7(LXAXP) NCLUSO CONTROLE REMOTO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, BASE E MANIUAL DE INST. AO USUÁRIO.GARANTIA DE 1 ANO. COR PRETO (A) (08-01-0145)	1.153,5000	14.995,50
81	7,000	UN	PROCESSADOR DE ALIMENTOS COM 21 FUNÇÕES, 600 WATTS DE POTENCIA, 2 VELOCIDADES, COM LIQUIDIFICADOR, TIGELA DE 1,3 LT E JARRA DE 1,5LT, VOLTAGEM 110V. (12-03-0272)	229,0000	1.603,00
82	1,000	UN	BATEDEIRA DE USO DOMÉSTICO, COM 4 VELOCIDADES, ACOMPANHA TIGELA PARA 4 LITROS, POSSUI BATEDORES EM INOX, ESPÁTULA GIRATÓRIA, BOTÃO PARA DESENCAIXE DE BASE E BOTÃO EJTOR DE BATEDORES. (08-11-1003)	70,0000	70,00
83	39,000	UN	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, DIAMETRO DA HELICE 96CM, POTENCIA DE 130 WATTS. 110 V. (10-01-9809)	145,0000	5.655,00
84	6,000	UN	VENTILADOR DE TETO COM 03 VELOCIDADES E FUNÇÃO EXAUSTÃO, BRANCO, 3 PÁS, DIAMETRO DA HÉLICE 96CM, POTENCIA 130 WATTS. 220V. (10-01-9808)	145,0000	870,00
85	12,000	UN	TV LED 32 POLEGADAS, 2 ENTRADAS HDMI, 1 USB, FABRICAÇÃO NACIONAL, VOLTAGEM 110V, GARANTIA DE 01 ANO. (08-09-0184)	1.395,0000	16.740,00
86	10,000	UN	SOM PORTATIL, COM ENTRADA USB, CD, RÁDIO AM/FM, BIVOLT. (08-01-0228)	129,0000	1.290,00
87	2,000	UN	PROJETOR MULTIMÍDIA - (DATA SHOW) - PROJETER MULTIMIDIA: VOLTAGEM: BIVOLT, TIPO DE PROJETER: DE MESA LCD; RESOLUÇÃO MÁXIMA: 800 X 600, LUMINOSIDADE: 2500 LUMENS, LÂMPADA: 3000 HORAS; TAMANHO DE TELA; 30 A 300 POLEGADAS; COMPATIBILIDADE DE VÍDEO: PAL - M,PAL - N, NTSC 4, 43 -PAL 60 HDTV:480 I,480 P, 720 P,1080 I. (08-09-0145)	1.999,0000	3.998,00
Total Geral ----->				21.985,8800	241.293,61

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

Orderador da Despesa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000054

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.:	158/2016	
B - Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL	Registro de Preço
C - Forma de Julgamento:	MENOR PREÇO UNITÁRIO	
D - Forma Pgto./ Reajuste:		
E - Prazo Entrega/Exec.:	5 dias	
F - Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	
Urgência:		
H - Vigência:	05 MESES	
I - Objeto da Licitação:	É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de materiais de escritório e informática e equipamentos de informática para serviços da Administração Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.	
J - Observações:		
K - Convidados:		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	02.01.2.002.4.4.90.52.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	4.4.90.52.35.00.00.00	2.500,00
	Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr			
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30.16.00.00.00	20.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			
18	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30.16.00.00.00	20.000,00
	Fonte de Recurso : 1510 - Taxas - Exercício Poder de Policia.			
18	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.30.26.00.00.00	10.000,00
	Fonte de Recurso : 1510 - Taxas - Exercício Poder de Policia.			
26	02.02.2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.4.90.52.35.00.00.00	30.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres			

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000055

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
38	02.03.2.006.4.4.90.52.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.35.00.00.00	6.000,00
71	03.01.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.35.00.00.00	5.000,00
123	04.01.2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.35.00.00.00	5.000,00
244	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.26.00.00.00	5.000,00
248	06.01.2.021.3.3.90.31.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.31.01.00.00.00	15.535,00
253	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.35.00.00.00	15.000,00
254	06.01.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.35.00.00.00	35.000,00
302	06.01.2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	4.4.90.52.35.00.00.00	15.000,00
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.16.00.00.00	3.108,11
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.26.00.00.00	10.000,00
352	07.01.2.063.4.4.90.52.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.35.00.00.00	30.000,00
361	08.01.2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.26.00.00.00	3.000,00
365	08.01.2.050.4.4.90.52.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	4.4.90.52.35.00.00.00	3.000,00
Total Previsto :				233.143,11

Cruz Machado, 14 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL



000056

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 158/2016

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 313/2016 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: É objeto desta licitação (SRP) a seleção de sociedade empresária objetivando o fornecimento de material de expediente, eletrônico, processamento de dados e equipamentos de processamento de dados e eletrônicos, conforme seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Valor Previsto: R\$ 233.143,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Cruz Machado, 21 de Junho de 2016.



Presidente da CLP

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000057

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 158/2016
Data do Processo Adm.: 14/06/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de materiais de escritório e informática e equipamentos de informática para serviços da Administração Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	2.701,00	2.500,00
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	41.311,10	20.000,00
18	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	45.800,00	20.000,00
18	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	45.800,00	10.000,00
26	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	23.846,00	30.000,00
38	02.03	2.006	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	6.000,00	6.000,00
71	03.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	7.720,00	5.000,00
123	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	27.667,99	5.000,00
244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	127.961,73	5.000,00
248	06.01	2.021	3.3.90.31.00.00.00.00	3.3.90.31.01.00.00.00	15.000,00	15.535,00
253	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	2.934,00	15.000,00
254	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	27.855,00	35.000,00
302	06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	3.440,00	15.000,00
340	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	90.077,95	3.108,11
340	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	90.077,95	10.000,00
352	07.01	2.063	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	367.120,70	30.000,00
361	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.26.00.00.00	36.708,39	3.000,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000058

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
365	08.01	2.050	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.35.00.00.00	6.228,00	3.000,00
					Total Previsto:	233.143,11

					Total Geral:	233.143,11
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Cruz Machado, Em/...../.....

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000059

Cruz Machado, 24 de Junho de 2016.

Parecer Contábil nº 167/2016

Referente à Solicitação nº 158/2016 – Secretaria Municipal de Administração

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$2.701,00	R\$1.250,00
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$41.116,10	R\$10.000,00
18	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.510	R\$45.800,00	R\$15.000,00
26	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$23.846,00	R\$15.000,00
38	02.03	2.006	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$6.000,00	R\$3.000,00
71	03.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$7.720,00	R\$2.500,00
123	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$27.667,99	R\$2.500,00
244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$127.428,73	R\$2.500,00
248	06.01	2.021	3.3.90.31.00.00.00	1.000	R\$15.000,00	R\$15.535,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000000

253	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$2.934,00	R\$7.500,00
254	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$27.855,00	R\$17.500,00
302	06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00	1.000	R\$3.440,00	R\$7.500,00
340	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$67.847,95	R\$7.000,00
352	07.01	2.063	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$367.120,70	R\$15.000,00
361	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$36.708,39	R\$1.500,00
365	08.01	2.050	4.4.90.52.00.00.00	1.504	R\$6.228,00	R\$1.500,00
Total						R\$124.785,00

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
	02.01	2.002	4.4.90.52.00.00.00	1.504		R\$1.250,00
	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.000		R\$10.000,00
	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.510		R\$15.000,00
	02.02	2.004	4.4.90.52.00.00.00	1.000		R\$15.000,00
	02.03	2.006	4.4.90.52.00.00.00	1.000		R\$3.000,00
	03.01	2.010	4.4.90.52.00.00.00	1.504		R\$2.500,00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcm.pr.gov.br

000051

	04.01	2.014	4.4.90.52.00.00.00	1.504		R\$2.500,00
	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000		R\$2.500,00
	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00	1.000		R\$7.500,00
	06.01	2.021	4.4.90.52.00.00.00	1.504		R\$17.500,00
	06.01	2.027	4.4.90.52.00.00.00	1.000		R\$7.500,00
	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00	1.504		R\$6.108,11
	07.01	2.063	4.4.90.52.00.00.00	1.504		R\$1.500,00
	08.01	2.050	3.3.90.30.00.00.00	1.504		R\$1.500,00
	08.01	2.050	4.4.90.52.00.00.00	1.504		R\$1.500,00
Total						R\$108.358,11

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000052

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 162/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório objetivando a aquisição de material e equipamentos de informática, expediente, eletrônicos e processamento de dados para diversas Secretarias Municipais, nos termos do anexo I. É relatório.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências legais foram cumpridas.

Houve a publicação do edital, nos termos da Lei de Licitações e, tivemos o comparecimento de dez Empresas Interessadas, que apresentaram/registraram propostas dentro do valor apresentado na Requisição e no Edital. A documentação apresentadas pelas Empresas vencedoras de seus itens atendeu o elencado no edital.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior, bem como à estrita observância das metas fiscais, visando o necessário controle do endividamento e das despesas do Município, e, ao atendimento à Lei de Responsabilidade. Diante de todo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e pela ratificação dos atos praticados. É o parecer.

Cruz Machado, 13 de julho de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000053

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para **aquisição de material e equipamentos de informática, expediente, eletrônicos e processamento de dados, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, a vigência do contrato é de 05(cinco) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **13 (treze) de Julho de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 04 de Julho de 2016.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

PREÂMBULO

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço por item**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

1 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.01	2.002.4.4.90.52.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	44905235000000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903016000000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903026000000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903016000000
02.02	2.004.4.4.90.52.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	44905235000000
02.03	2.006.4.4.90.52.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE	44905235000000
03.01	2.010.4.4.90.52.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	44905235000000
04.01	2.014.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	44905235000000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903026000000
06.01	2.021.3.3.90.31.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903101000000
06.01	2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	44905235000000
06.01	2.021.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	44905235000000
06.01	2.027.4.4.90.52.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES	44905235000000
07.01	2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	33903026000000
07.01	2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	33903016000000
07.01	2.063.4.4.90.52.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	44905235000000
08.01	2.050.3.3.90.30.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	33903026000000
08.01	2.050.4.4.90.52.00.00.00.00	ESPORTE E RECREAÇÃO	44905235000000

2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando a **aquisição de material e equipamentos de informática, expediente, eletrônicos e processamento de dados, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de**



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000065

Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, a vigência do contrato é de 05(cinco) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

2.2 - O ramo de atividade da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado;

2.3 - Cabe destacar os quantitativos especificados no Anexo "I" – Termo de Referência são meras estimativas de consumo não obrigando o Município à aquisição total.

3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 13 (dez) de Julho de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

4 – DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revela quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000066

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;

b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;

c) de sociedades empresárias consorciadas.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão **.COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressalvado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016
ENVELOPE “01” – PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

a) **Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**



000037

PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

5

b) Preço unitário e global, para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos materiais, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados, e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. **o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;**

d) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

e) Prazo de Entrega: A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

5.2. A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

5.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

5.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados *obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**
- **Prazo de entrega;**

6

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão atualizada, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço www.pmcm.pr.gov.br;

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua versão atualizada, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmcm.pr.gov.br, no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:

5.5.8.1. O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC_LICITACAO_PR_[nº do pregão]_[ANO].COT.

5.5.8.2. O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

5.5.8.3. Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000069

5.5.8.4. No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

5.6 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.6.1 - A Ata de Registro de Preços terá a **validade de 05 (cinco) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

5.6.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

6 DA HABILITAÇÃO

6.1 - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em **cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

6.1.1 – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

6.1.2 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

6.1.3 - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

6.1.4 – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

6.1.5 - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

6.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

6.2.1. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.2.1. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000070

6.2.1. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8

6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- 6.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
- 6.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 6.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
 - 6.3.4.1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;
- 6.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- 6.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- 6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS DOCUMENTOS:

- 6.4.1. **Alvará de Funcionamento** como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.4.2. **Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;
- 6.4.3. **Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);
- 6.4.4. **Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);
- 6.4.5. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades com o objeto da licitação através de **Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica** fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000071

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

- Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

- Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas no item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016

000072

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

10

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18 - Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 - É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 - Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 123/06, será observado:

7.23.1 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016

000073

pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05 (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

7.23.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;

7.23.3 – O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar n.º 123/06;

7.23.4 – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esses prazos expurgados.

8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar n.º 123/06, quando for o caso.

9 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o **2º (segundo)** dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

9.2 - A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório o mesmo será corrigido.

10 – DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000074

10.2- A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a CPL.

12

10.3 - A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

10.4 - Decorrido o prazo do item 10.2, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isoladamente ou conjuntamente:

10.4.1 multa de 3% (três por cento) sobre o valor global de sua proposta;

10.4.2 impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.4.3 A multa de que trata o item 10.4.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

10.5 – A Administração Pública tem a faculdade de formalizar termo contratual, nos termos preceituados pela legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8.666/93, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis.

11 - DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO

11.1 - As aquisições decorrentes do Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Secretaria Requisitante, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

11.2 - A licitante vencedora será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

11.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

11.4 - A(s) cópia(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s), deverá(ão) ser anexada(s) ao processo de administração do fornecimento.

11.5 – A licitante vencedora fornecerá somente os objetos relacionados neste edital;

11.5.1 – A Secretaria Requisitante não se responsabilizará pelo fornecimento à terceiros dos objetos contratados, mesmo que adquiridos por seus servidores.

11.6 – Os objetos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos.

12 – DA ENTREGA E DO PRAZO

12.1. As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado no Anexo I – complementar, no qual constam as informações complementares dos itens, quanto à embalagem, entregas e controle, as quais deverão ser seguidas rigorosamente.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000075

12.2. As entregas deverão acontecer no horário de funcionamento da requisitante, em horário pré-determinado, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência.

12.3. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

12.4. A empresa vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.

12.5. Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.

12.6. O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo requisitante) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria Requisitante, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal.

12.7. Todos os produtos devem estar acondicionados de acordo com a legislação vigente.

13 - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

13.1.1 - Entregar de forma sistemática e periódica, pelo preço contratado os produtos objeto deste edital, segundo as necessidades e requisições da Secretaria Requisitante.

13.1.2 – Entregar o produto especificado na Requisição de Compras, de acordo com as necessidades e o interesse da Secretaria Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

13.1.3 - Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Secretaria Requisitante.

13.1.4 - Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do produto que não atenda ao especificado.

13.1.5 – Entregar o produto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

13.1.6 - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

13.1.7 - Comunicar imediatamente à Secretaria Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

13.1.8 - Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

13.1.9 - Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do produto entregue.

13.1.10 – Responder direta e exclusivamente pela execução do contrato de fornecimento, não podendo, em nenhuma hipótese, transferir a responsabilidade pelo fornecimento do produto a terceiros, sem o expresse consentimento da Secretaria Requisitante.

13.1.11 - Efetuar a troca do produto considerado impróprio no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000076

13.1.12 - Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Secretaria Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

14

13.1.13 - Responder por quaisquer danos ou prejuízos que venha, direta ou indiretamente, por sua culpa ou dolo, a causar à Secretaria Requisitante ou a terceiros, durante a execução do contrato de fornecimento, inclusive por atos praticados por seus funcionários, ficando, assim, afastada qualquer responsabilidade da Secretaria Requisitante, podendo este, para o fim de garantir eventuais ressarcimentos, adotar as seguintes providências:

- a) dedução de créditos da licitante vencedora;
- b) medida judicial apropriada, a critério da Secretaria Requisitante;

13.1.14 - Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2 – DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA REQUISITANTE

13.2.1 - Requisitar, por meio de Solicitação de Fornecedor (SF), já que é responsável pela fiscalização do Contrato de Fornecedor, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante, e atestará o recebimento gradual do produto.

13.2.2 - Conferir o fornecimento do produto, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.

13.2.3 - Proporcionar condições à licitante vencedora para que possa fornecer o produto dentro das normas estabelecidas.

13.2.4 - Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

13.2.5 - Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado.

13.2.6 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora.

13.2.7 - Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.

13.2.8 - Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.

13.2.9 - Efetuar o pagamento à licitante vencedora por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada do correspondente atestado de entrega, emitido pelo Departamento de Abastecimento, por meio do fiscalizador designado.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

15

14.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

14.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

14.3 - Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 14.1, caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação.

14.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 14.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

14.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

15 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

15.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

16 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

16.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

16.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

16.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

16.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

17. DAS SANÇÕES

17.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000078

17.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

16

17.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação do fornecimento, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o consequente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

17.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

17.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

18. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

18.1. Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

000079

fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

17

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

19.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.7 - Quando for o caso, os produtos entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

19.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório, terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

19.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: www.pmcmm.pr.gov.br e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

20. DO FORO

20.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

21 – DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo V - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo VI - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo VII - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IX - Modelo do Termo de Autorização de Compra.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

19

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de material e equipamentos de informática, expediente, eletrônicos e processamento de dados, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, a vigência do contrato é de 05(cinco) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

2 Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição, de material e equipamentos de informática, expediente, eletrônicos e processamento de dados, para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Obras, materiais e equipamentos estes indispensáveis para o bom desempenho das referidas secretarias, a vigência do contrato é de 05(seis) meses.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, estima valor de **R\$ 241.293,61** (duzentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e três reais com sessenta e um centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. O prazo para a entrega será de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue nesta cidade, no prédio da Prefeitura na Av. Vitória, Centro, em Cruz Machado – PR, de segunda a sexta-feira, das 8 h às 16 h ou em horário e local determinado pela Secretaria Solicitante, nesta cidade.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;



PREGÃO PRESENCIAL nº. 071/2016
PROCESSO nº. 162/2016

- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;
- IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;
- VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

20

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

- I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;
- III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - cumprir a garantia se for o caso;
- V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;
- VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
- VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 7 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.

11. RESPONÁVEIS PELO RECEBIMENTO

12.2 – Recebimentos nos locais de entrega:

- a) Nome: Galdino Oliveira
Contato: (42) 3554-1222 R- 244

Secretaria Municipal de Administração

Elton R. Hollen



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Qualidade e respeito por você!
Administração 2013-2016



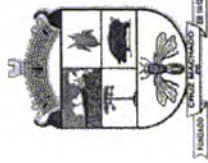
**PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016**

ANEXO I-A

ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	5-03-4420	BLOCO AUTO ADESIVO CORES DIVERSAS E EMBALAGEM C/4 BLOCOS MEDINDO 38MM X 51MM C/50 FOLHAS CADA.	PCT	80,000	6,8900	551,20
2	5-03-1576	BOBINA PAPEL TERMICO P SENHAS 57MM X 40 METROS	ROLO	90,000	3,9900	359,10
3	5-03-1006	BOBINA PARA CALCULADORA 5,7CM	UN	100,000	3,6500	365,00
4	5-03-2682	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M 01 VIA	UN	70,000	0,9900	69,30
5	5-03-1944	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS REFERENCIA 40	UN	12,000	0,4800	5,76
6	27-21-1069	Cabo USB 2.0 com conectores Macho "A" e Macho "B" 1,8M	UN	15,000	15,0000	225,00
7	5-03-1983	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS 355X135X250 - IGUAL OU SIMILAR MARCA FRAMA, COM PAPELÃO RESISTENTE E RIGIDO.	UN	400,000	3,2500	1.300,00
8	5-02-1450	CAIXA TRIPLA FIXA FUMÉ PARA CORRESPONDÊNCIA	UN	10,000	52,0000	520,00
9	5-03-1506	CALCULADORA 12 DIGITOS FORMATO MINIMO 134X105MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, GARANTIA DE FABRICA - VISOR MOVEL, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, ALIMENTAÇÃO À BATERIA E ENERGIA SOLAR	UN	45,000	52,0000	2.340,00
10	8-06-2022	Calculadora de Impressão, visor Extra Grande, LCD 12 dígitos, Alimentação AC 110V/220V seleção por chave, Correção de digitação, Funções e recursos para cálculos de impostos, teclas do tipo "keyboard", Seletor de arredondamentos e casas decimais, Contador de itens, Tecla "MU/MD", Delta porcento e GT. Impressão em 2 cores (preto/vermelho), Usa rolete Epson IR-40T, Velocidade de impressão: 2,7 linhas/Seg. MODELO IGUAL OU SIMILAR PROCALC LP45	UN	10,000	445,0000	4.450,00
11	5-03-2683	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta fina de latão de 0,7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	4,000	38,0000	152,00
12	5-03-2684	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga Preta, com tampa na	CX	4,000	38,0000	152,00

000083



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL n.º 071/2016
PROCESSO n.º 162/2016

13	5-03-1946	cor da tinta. Ponta Fina de latão de 0.7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	8,000	35,0000	280,00
14	5-03-2127	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	5,000	35,5000	177,50
15	5-03-1822	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base Dágua, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Nas Cores Verde, laranja, amarelo e rosa. Caixa c/ 12un.	CX	5,000	16,9000	84,50
16	5-03-4425	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0.30 A4 C/50 FOLHAS	UN	10,000	38,0000	380,00
17	5-03-1984	CARTÃO PONTO PCT C/ 100 UNIDADES COD. 15.023-1 FORMATO 86X180MM PAPEL OFF-SET 63G/M², FOLHAS INTERNAS: CARTÃO 240G/M² TILIBRA	PCT	15,000	13,9000	208,50
18	5-03-4664	Cinta Elástica para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, sem impressões, medindo aproximadamente 3cm de largura e 23cm de comprimento.(PERSONALIZADA= PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO)	UN	50,000	4,1000	205,00
19	5-03-2324	CLIPS Nº03 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	CX	10,000	13,5000	135,00
20	5-03-1951	COLA BASTÃO 08GR QUE DESLIZE FACILMENTE NÃO DEIXANDO RESÍDUOS, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	40,000	1,1000	44,00
21	5-02-0884	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNI	25,000	1,8000	45,00
22	8-07-0098	COMPUTADOR CORE I5, COMPLETO	UN	20,000	2.995,0000	59.900,00

000084